



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 2.644/2011

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
CRIA ELEMENTO DE DESPOESA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SERGIODRUMM**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), com a seguinte denominação:

08.01.20.601.0092.2.164 – CONSULTA POPULAR 2009 – PASTOREIO ROTATIVO E OVELHAS (META 08.07)

**3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.....R\$  
11.900,00**

**ART.2º** - Servirão de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01.20.601.0092.2.164 – CONSULTA POPULAR 2009 – PASTOREIO ROTATIVO E OVELHAS (META 08.07)

**3.3.90.39.99.07 – Outros Serviços.....R\$  
11.900,00**

**Parágrafo único** – Os recursos serão utilizados na aquisição de sementes de pastagens e aquisição de ovelhas.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**,  
Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de Agosto de 2.011.

**SERGIO DRUMM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**PEDRO EMÍLIO MASSMANN**  
Secretário Municipal de Administração